

JUSTIÇA FEDERAL

Seção Judiciária do Estado da Bahia

# JUSTIÇA FEDERAL HOJE

Edição nº 6.041. Salvador - Bahia. Sexta-feira, 16/12/2022.

## DIREF divulga aprovação de Enunciado Administrativo sobre obrigatoriedade do uso adequado do BNMP



No documento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ressaltou acerca da obrigatoriedade da correta utilização do BNMP, como sistema único e suficiente para a geração e tramitação das ordens judiciais e outros documentos relativos ao status libertatis das pessoas em todo o território nacional e de destacou especial atenção dos Juízos quanto ao cumprimento do item 3 do Enunciado:

3. É obrigatória a manutenção dos cadastros de pessoas no BNMP de forma completa e atualizada, cabendo à autoridade judicial certificar-se de que houve o devido preenchimento dos campos relacionados à qualificação da pessoa, tendo em vista se tratar de banco de dados público e de importância fundamental para a adequada gestão de políticas judiciárias e de segurança pública.

A Direção do Foro da Seção Judiciária da Bahia, por meio de Despacho SJBA-DIREF (doc. 17089270), divulgou a aprovação de Enunciado Administrativo sobre obrigatoriedade do uso adequado do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP). De acordo com o teor do Enunciado Administrativo constante no Ofício nº 879/2022 GP, "o BNMP é um sistema informatizado nacional de uso obrigatório para a geração, para a tramitação, para o cumprimento e para o armazenamento de documentos e informações relativas a ordens judiciais referentes à imposição de medidas cautelares, medidas protetivas, alternativas penais, condenações e restrições de liberdade de locomoção das pessoas naturais, nos termos do art. 289-A, caput e § 6º, do Código de Processo Penal".

Esta deliberação do CNJ se soma ao que já havia determinado o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP) na Resolução nº 27/2022, que recomendou a estrita observância das informações constantes do BNMP para o ingresso e saída de pessoas do Sistema Penitenciário Nacional.

Essa matéria está associada ao ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes).

## Justiça no Prato: ajude a colocar comida na mesa de quem precisa



Neste Natal, ajude a colocar comida na mesa de quem precisa! Seja Justiça no Prato!

PIX: alanbrire@gmail.com  
BANCO: Caixa Econômica  
AGÊNCIA: 0640  
OPERAÇÃO: 1288  
CONTA: 000802232255-3  
CPF: 279.246.705-30

O grupo Justiça no Prato, mais uma vez, pede licença para divulgar o projeto solidário que ajuda a colocar comida na mesa e minimizar a fome dos nossos irmãos do bairro de Sussuarana. Participe da última arrecadação de 2022 e ajude a encher de esperança e alegria o Natal e os corações das famílias que precisam.

Essa iniciativa auxilia duas instituições no bairro de Sussuarana: a Paróquia São Daniel Comboni e o abrigo de idosos Lar Irmã Lourdes.

Gratidão pela confiança e generosidade de todos! Um Feliz Natal e um Próspero Ano Novo! Aguardamos a sua doação de dezembro | PIX: alanbrire@gmail.com

Abraços do grupo Justiça no Prato.

## NUBES deseja Boas Festas aos beneficiários e orienta baixarem o aplicativo mobile do Pro-Social

O recesso se aproxima e as férias também, por isso, o Núcleo de Bem-Estar Social da Seção Judiciária da Bahia (NUBES), volta a lembrar que, se você ainda não baixou o aplicativo mobile do Pro-Social, esse é o momento certo, já que as festas de final de ano se aproximam e muitos beneficiários viajam neste período.

Tanto as carteiras da Unimed como da Saúde Caixa e do Pro-Social estão disponíveis em suas versões digitais no mobile do Pro-Social para download. Para baixar o aplicativo é simples. No caso de sistema Android, basta se direcionar ao Google Play Store e na busca digitar "Pro-Social TRF1". O mesmo procedimento deverá ser feito na App Store para o sistema iOS (Apple).

No aplicativo, mediante o uso da senha pessoal enviada por e-mail pela Secbe, em 23/03/2022, o beneficiário terá acesso à Carteira Digital, que permite validar o atendimento de forma inteligente e segura, em substituição ao



modelo físico. A ferramenta possibilita consultar também toda a rede credenciada de serviços oferecidos, selecionando por profissional, especialidade, localidade, nome ou por categoria de urgência ou emergência.

Em caso de dúvida ou necessidade de cadastro para acesso ao portal do beneficiário, entrar em contato pelo e-mail: [prosocial.suporte@trf1.jus.br](mailto:prosocial.suporte@trf1.jus.br).

Bom recesso a todos!

Esta matéria está associada ao ODS 3 (Saúde e Bem-Estar).

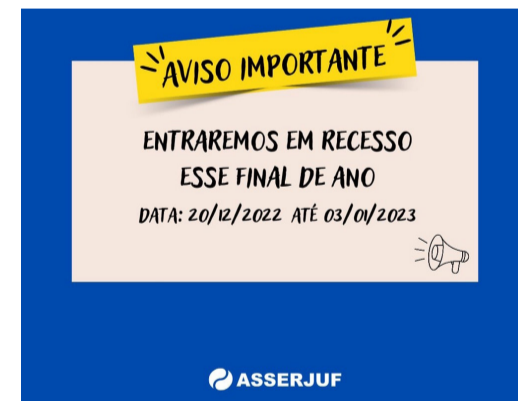
## ASSERJUF entrará em recesso de 20/12 a 03/01

A Associação dos Servidores da Justiça Federal na Bahia (ASSERJUF) informa que, no período de 20/12/22 a 03/01/23, estará de recesso e seus espaços estarão fechados.

As atividades serão retomadas, remotamente, nos dias 04 a 06/01/23. Nesse período, você poderá entrar em contato com a Associação, pelo telefone 71 3306-8382 (WhatsApp) ou pelo e-mail [asserjuf@uol.com.br](mailto:asserjuf@uol.com.br).

Na segunda-feira, 09/01/23, todos os espaços da ASSERJUF estarão atendendo, presencialmente, a quem se dirige à sede da Seccional. Atente-se aos horários e canais de atendimento:

- Espaço Terapêutico funciona das 8h às 15h. Para agendar atendimento basta entrar em contato pelos telefones: 71 3617-2638/2732 (Ramais: 2638 ou 2732).



- Espaço Beleza, Cyber e setor de Reprografia têm horário de atendimento, das 9h às 15h. O telefone para agendamento dos serviços é o 71 3617-9292 (Ramal: 9292).

- O escritório da Asserjuf funciona das 8h às 16h. O telefone de atendimento é o 71 3617-2638 / 71 3306-8382 (WhatsApp).

### Aniversariantes

**Hoje:** Mário Cesar Baptista de Andrade (19ª Vara), Marcos Antônio dos Santos (Feira de Santana), Lindomar Querino de Queiroz (23ª Vara), Rommel Robatto (Numan), Edilene Jesus Pinto (13ª Vara), Jadson Oliveira Cunha (18ª Vara), Juan Marcos Santos de Christo (Ilhéus). **Amanhã:** Igor Rodrigo Silva Souza (Nucaf), Marcos Paulo Miguel dos Anjos (Itabuna). **Domingo:** Fernando Luiz Sampaio dos Santos (Nucod), Aline Emanoelly Mendes Zatti Alixandre (Feira de Santana), Geisa Marques de Oliveira (Turma Recursal), Maria Clara Rebelo Barreto (Cejud). **Segunda-feira:** Olívia Mérilin Silva (Juíza Federal da Turma Recursal), Luiz Octávio Ferreira Aquino Sobral (Feira de Santana), Nahum Galeão Ribeiro de Souza (Turma Recursal), Sarah Trinchão de Jesus Barouh Alves (20ª Vara), Ana Valéria Tanajura Leão (Vitória da Conquista), Maysa Nascimento Aguiar (5ª Vara), Silvío Sousa de Oliveira Junior (Vitória da Conquista).

Parabéns!



A JFBA também está no Instagram. Conheça nossa página, fique por dentro das notícias e siga-nos: @jfba.official

**EXPEDIENTE:** Coordenação-Geral: juiz federal Durval Carneiro Neto, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão: Serviço de Comunicação Social - SERCOM. Encarregada: Adriana Souza Daniel. Diagramação: Taiana Laiz Silva de Jesus. Telefones: (71) 3617-2616. Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. Site: [portal.trf1.jus.br/sjba](http://portal.trf1.jus.br/sjba) E-mail: [jfh@trf1.jus.br](mailto:jfh@trf1.jus.br)